



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 1.079/2026

SÚMULA: Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e autoriza o ingresso do Município no referido Consórcio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o ingresso do Município de Mauá da Serra/PR no CISPAR e ratifica as redações do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do CISPAR, conforme documentos anexos.

Parágrafo único. Diante da aprovação de que trata o *caput*, fica autorizado que o Município se submeta às disposições do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto Social e de todas as demais deliberações aprovadas pela Assembleia Geral ou pelos órgãos do CISPAR, nos assuntos que lhe disserem respeito.

Art. 2º O CISPAR constitui-se sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

§ 1º Fica o Município autorizado a firmar os ajustes e contratações desejados por si junto ao CISPAR, desenvolvendo todos os objetivos primordiais e secundários no âmbito da cooperação federativa, tais como previstos nos documentos anexos, ora ratificados.

§ 2º Aplicam-se a Lei Federal nº 11.107/2005 e o Decreto Federal nº 6.017/2007, além dos documentos anexos, para reger as relações jurídicas entre o Município e o CISPAR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da presente Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá as adequações necessárias no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), observadas a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a legislação orçamentária municipal e os limites nela estabelecidos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de julho de 2026.

GIVANILDO
LOPES:03222545
901
Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.07.20 16:32:54 -03'00'
GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 39/2026

OBJETO: Contratação de empresa representante exclusiva para realização de apresentação artística da **Banda Chamamento**, no dia 15 de agosto de 2026, durante a programação da 2ª Edição do Arraiá do MEI, promovida pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Mauá da Serra – PR, incluindo cachê artístico, transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

O valor de contratação é de R\$23.000,00 (vinte e tres mil reais)

MAUÁ DA SERRA, PR, 20 DE JULHO DE 2026

ARLINDO RODRIGUES DE MELO
JUNIOR:09678604744

Assinado de forma digital por ARLINDO RODRIGUES
DE MELO JUNIOR:09678604744

Dados: 2026.07.20 13:17:00 -03'00'

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **04/08/2026** ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026**.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PARANÁ.

PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

VALOR MÁXIMO DE R\$114.254,64 (CENTRO E QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r>.

MAUÁ DA SERRA, 20 DE JULHO DE 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLEULETE MACHADO DE OLIVEIRA; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 96/2026 |
| b) Licitação Nº | : | 31/2026 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 16/07/2026 |
| e) Objeto Homologado | : | Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares visando suprir a necessidade da população e a manutenção dos serviços de saúde do município de Mauá da Serra |
| f) Processo Adm Nº | : | 96/2026 |

10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.030. - Gestão da Atenção Primária em Saúde (APS)
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.302.0017.2.032. - Gestão da Assistência a Média e Alta Complexidade
10.302.0017.2.032. - Gestão da Assistência a Média e Alta Complexidade
10.302.0017.2.032. - Gestão da Assistência a Média e Alta Complexidade
10.302.0017.2.032. - Gestão da Assistência a Média e Alta Complexidade
10.302.0017.2.032. - Gestão da Assistência a Média e Alta Complexidade
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.303.0013.2.033. - Gestão da Assistência Farmacêutica
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Fornecedor: LIAMED - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 50.694.319/0001-32

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bolsa para estomia, aplicação: intestinal adulto, sistema de coletor de uma peça, plana, recortável, entre 60 mm a 80 mm, drenável, com filtro anti odor de carvão ativado acoplado, bolsa transparente ou opaca, confeccionada em películas plásticas de etil - vinil - acetato, dicloreto de polivinila, polietileno celulósico e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster. Resina sintética de dupla camada, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica, sintético, com película protetora, sem adesivo microporoso hipoalergênico. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos.	CONVATEC UNIDADE	30	R\$ 51,2600	R\$ 1.537,80
2	Bolsa para estomia, aplicação: intestinal pediátrica, sistema de uma peça plana, drenável, transparente ou opaca, com ou sem filtro de carvão ativado acoplado, recortável de 8 a 45 mm. Resina composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo 3 dias, sem causar danos à pele.	CONVATEC UNIDADE	30	R\$ 39,9500	R\$ 1.198,50

Valor Total Homologado - R\$ 2.736,30

Mauá da Serra, 16 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

CLEUDETE
MACHADO DE
OLIVEIRA:01926
998901

Assinado de forma
digital por CLEUDETE
MACHADO DE
OLIVEIRA:01926998901
Dados: 2026.07.20
11:31:06 -03'00'

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: ***.***.989-**

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: LIAMED - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 50.694.319/0001-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

VALOR: R\$ 2.736,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS, TRINTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 31/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 DE JULHO DE 2027

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 1080/2026

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, **Senhor Givanildo Lopes**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Mauá da Serra, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 3.178.400,00 (três milhões cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais), como reforço da dotação orçamentária, a saber:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
03	CONTROLADORIA INTERNA		
03.001	Controlador Interno		
03.001.04.124.0004.2005	Gestão da Controladoria		
26	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	18.000,00
	Total		18.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração e Planejamento		
05.001.04.122.0004.2007	Gestão dos Serviços de Administração		
43	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	20.000,00
44	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	15.000,00
05.001.04.122.0004.2010	Gestão de Recursos Humanos		
59	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	22.000,00
60	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
05.001.04.126.0004.2009	Gestão de Inovação e Tecnologia da Informação		
66	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	18.000,00
67	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2011	Gestão do Patrimônio e Frotas		
78	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	18.000,00
	Total		100.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.001	Coordenação da Secretaria de Finanças		
06.001.04.123.0005.2016	Gestão da Tesouraria		
112	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 45.000,00
113	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 7.000,00
06.001.28.843.0027.2017	Amortização e Encargos de Financiamentos		
118	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000 193.000,00
119	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000 66.500,00
06.003	Departamento de Tributação		
06.003.04.123.0005.2019	Gestão da Tributação		
126	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 31.000,00
127	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 12.000,00
Total			354.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2020	Gestão do Departamento de Obras		
150	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 160.000,00
151	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1511 60.000,00
153	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 130.000,00
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0020.2023	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
170	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 50.000,00
171	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1504 35.000,00
172	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 100.000,00
173	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1504 15.000,00
07.002.15.452.0020.2027	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
183	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 15.000,00
07.003	Departamento de Engenharia e Arquitetura		
07.003.04.122.0004.2028	Gestão do Departamento de Engenharia e Arquitetura		
190	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 40.000,00
191	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 7.000,00
Total			612.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2029	Gestão da Saúde Pública		
210	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000 70.000,00
211	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303 160.500,00
214	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000 15.000,00
215	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1303 10.000,00
216	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1494 10.000,00
220	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494 40.000,00
228	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1303 10.000,00
232	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494 13.000,00
08.001.10.304.0012.2034	Gestão das Ações Básicas de Vigilância Sanitária		
292	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 30.000,00
Total			358.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2040	Gestão dos Serviços Sociais do Município		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

345	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	105.000,00
348	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	70.000,00
09.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
09.002.08.243.0009.6001	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente			
406	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	5.000,00
Total				180.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.001 Departamento de Educação

10.001.12.361.0014.2056 Gestão do Ensino Fundamental

460	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1103	70.000,00
788	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3104	50.000,00
789	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3104	60.000,00

10.001.12.361.0014.2057 Gestão do Programa Salário Educação

477	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1107	30.000,00
479	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1107	50.000,00

10.001.12.361.0014.2065 Gestão do Transporte Escolar

494	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1107	70.000,00
-----	-----------------	--	------	-----------

10.001.12.365.0014.2060 Gestão da Educação Infantil - Pré Escola

513	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103	250.000,00
515	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1103	45.000,00
790	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1104	323.000,00
791	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1104	50.000,00

10.001.12.361.0014.2068 Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB mínimo 70%

498	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1101	300.000,00
Total				1.298.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

11.001 Departamento de Agropecuária

11.001.20.608.0024.2078 Gestão dos Serviços Apoio a Agricultura

568	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	35.000,00
569	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	14.400,00

Total 49.400,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

13.001 Departamento de Turismo

13.001.23.695.0019.2084 Gestão da Secretaria de Turismo

605	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	10.000,00
-----	-----------------	-------------------------	------	-----------

Total 10.000,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

14.001 Departamento do Esporte

14.001.27.812.0026.2086 Gestão da Secretaria de Esporte

624	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	8.000,00
625	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	10.000,00
626	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
627	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	82.600,00

14.001.27.812.0026.2087 Gestão de Campeonatos Municipais e Competições Regionais

634	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	67.400,00
-----	-----------------	--	------	-----------

Total 198.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 3.178.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art. 3º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recurso a anulação parcial de dotações, na forma do previsto no inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificado:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Gestão do Gabinete do Prefeito		
4	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00
5	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	15.000,00
6	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1000	91.000,00
Total			111.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração e Planejamento		
05.001.04.122.0004.2007	Gestão dos Serviços de Administração		
45	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1000	30.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.2012	Gestão da Frota Municipal		
95	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1504	50.000,00
97	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1511	60.000,00
Total			140.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.1005	Pavimentação Asfáltica, Calçadas e Infra Estrutura Urbana		
136	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	340.000,00
07.001.15.451.0020.1007	Construção de Prédio na Sede Administrativa do Município		
140	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00
07.001.15.451.0020.1009	Construção de Calçada na Av Jamil Assad Jamus		
142	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	50.000,00
07.001.15.451.0020.1010	Construção de Praça na Vila Santa Maria		
143	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	20.000,00
07.001.15.451.0020.1011	Obras de Construção de Centro de Eventos		
144	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	20.000,00
07.001.15.451.0020.1012	Obras de Construção de Rotatórias na área Urbana		
145	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	20.000,00
07.001.15.451.0020.1013	Obras de Construção de Portal da Cidade		
146	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	20.000,00
07.001.15.451.0020.1014	Construção do Terminal Rodoviário e Galerias Comerciais		
147	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	20.000,00
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0020.1019	Obras de Paisagismo Urbano		
169	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00
07.002.17.512.0022.1020	Obras de Implantação e Manut. de Saneamento Básico Urbano		
188	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	20.000,00
189	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	20.000,00
Total			550.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.1023	Construção, Ampliação e Reforma de UBS		
202	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

08.001.10.301.0011.2029	Gestão da Saúde Pública		
222 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1303	20.000,00
247 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	4.500,00
244 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00
08.001.10.301.0011.2031	Gestão de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)		
253 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	10.000,00
254 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303	71.000,00
08.001.10.302.0017.2032	Gestão da Assistência a Média e Alta Complexidade		
261 3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1303	10.000,00
265 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303	5.000,00
267 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1303	10.000,00
08.001.10.303.0013.2033	Gestão da Assistência Farmacêutica		
271 3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1303	5.000,00
08.001.10.304.0012.2034	Gestão das Ações Básicas de Vigilância Sanitária		
287 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	10.000,00
291 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494	30.000,00
08.001.10.305.0012.2035	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
297 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1494	8.000,00
299 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1494	5.000,00
301 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	10.000,00
08.001.10.306.0011.2036	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		
308 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	70.000,00
08.002	Departamento de Saúde		
08.002.10.122.0004.2037	Gestão da Secretaria de Saúde		
320 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1303	40.000,00
322 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNIC. – P. J.	1303	5.000,00
Total			393.500,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 Fundo Municipal de Assistência Social

09.001.08.244.0010.2041	Apoio à Famílias em Situação Insegurança Alimentar e Nutricional		
353 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	5.000,00
09.001.08.244.0010.2046	Gestão da Proteção Social Básica – PAIF - CRAS		
366 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	30.000,00
368 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	3.000,00
369 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.000,00
09.001.08.246.0010.2051	Gestão dos Serviços de Segurança de Renda		
398 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00
399 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	5.000,00
400 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	1.000,00
401 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00
402 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	2.000,00
403 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	2.000,00
09.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
09.002.08.243.0009.6003	Manutenção do Sistema Municipal de Medidas Sócio Educativas		
413 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00
414 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	4.000,00
09.002.08.243.0009.6004	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
415 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
418 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
09.003	Departamento de Assistência Social		
09.003.08.244.0010.1026	Aquisição de Veículos		
419 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.000,00
09.003.08.244.0010.2052	Gestão da Assistência Social Geral		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

424	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL/ CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	20.000,00
Total				137.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.001 Departamento de Educação

10.001.12.361.0014.1027	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais			
435	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	100.000,00
10.001.12.361.0014.2055	Implantação e Manutenção da Biblioteca Itinerante			
450	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00
451	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	20.000,00
452	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00
453	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
10.001.12.361.0014.2056	Gestão do Ensino Fundamental			
455	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1104	10.000,00
457	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1104	3.000,00
458	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1103	13.000,00
462	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1103	152.000,00
728	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	3104	110.000,00
467	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1103	200.000,00
468	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1104	350.000,00
469	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS TEC DA INFORM E COMUNIC – PES. JURÍDICA	1104	10.000,00
10.001.12.361.0014.2065	Gestão do Transporte Escolar			
489	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1107	150.000,00
10.001.12.365.0014.1028	Ampliação e Adequação de CMEIs			
511	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	30.000,00
10.001.12.365.0014.2072	Gestão da Educação Infantil-Creche/FUNDEB mínimo 70%			
546	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	300.000,00
			Total	1.488.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12.001 Departamento de Indústria e Comércio

12.001.22.661.0025.2082	Gestão dos Serviços de Promoção Industrial		
594 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.900,00
595 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	10.000,00
596 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	20.000,00
597 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
12.001.23.691.0025.2083	Gestão dos Serviços de Promoção ao Comércio		
600 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00
601 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	10.000,00
603 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
Total			90.900,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

14.001 Departamento do Esporte

14.001.27.812.0026.1032		Construção de Espaço Poliesportivo		
619	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	30.000,00
14.001.27.812.0026.1033		Construção de Pista de Atletismo		
620	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	50.000,00
621	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	20.000,00
14.001.27.812.0026.1034		Aquisição de Veículos		
622	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	40.000,00
14.001.27.812.0026.2087		Gestão de Campeonatos Municipais e Competições Regionais		
633	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	68.000,00
			Total	208.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

15	SECRETARIA MUNIC. DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA			
15.001	Apoio Administrativo			
15.001.08.244.0007.1036	Aquisição de Veículo			
635	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	20.000,00
15.002	Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI			
15.002.08.241.0007.1035	Construção de Centro da Pessoa Idosa			
643	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	30.000,00
15.002.08.241.0007.2090	Gestão do Fundo Municipal do Idoso			
656	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
			Total	60.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO	3.178.400,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa Lei, ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e seis. (20/07/2026)

GIVANILDO
LOPES:03222545901

Givanildo Lopes
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.07.20 17:16:38
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 441/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Férias aos servidores abaixo

relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Sec. de Saúde (15 dias)		
DAVI DOMINGOS CARDOSO	04/04/2025 à 03/04/2026	21/07/2026 à 04/08/2026
ALISSON ALEXANDRE DOS PASSOS SAVIANI	05/04/2025 à 04/04/2026	03/08/2026 à 17/08/2026
PATRICIA DE FATIMA DA CRUZ	10/07/2025 à 09/07/2026	01/08/2026 à 15/08/2026
Sec. de Saúde (30 dias)		
EDUARDO DE LIMA	20/05/2024 à 19/05/2025	01/08/2026 à 30/08/2026

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 442/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART 01º - CONCEDER Férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Cozinheira	
ADRIANA DA COSTA SIQUEIRA	23/04/2025 à 22/04/2026	03/08/2026 à 01/09/2026

ART 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho de 2026.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

Edição Nº: 3217

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 - Fone (43) 3464-1342

Mauá da Serra-PR- CNPJ:00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, considerando a instrução do Processo Administrativo nº 019/2026, os pareceres técnicos e jurídicos constantes dos autos, a regularidade dos atos praticados pela Comissão de Contratação e pelo Agente de Contratação, bem como a observância das disposições contidas na Lei Federal nº 12.232/2010 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/2021,

HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à **Concorrência Pública nº 01/2026**, cujo objeto consiste na **contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação institucional da Câmara Municipal de Mauá da Serra/PR**, por entender que o certame transcorreu em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, transparência e julgamento objetivo.

Em consequência, **RATIFICO A ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa:

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ nº 03.979.287/0001-31

A empresa sagrou-se vencedora do certame ao obter **100,00 (cem) pontos** na classificação final, sendo **70,00 (setenta) pontos** na avaliação técnica e **30,00 (trinta) pontos** na avaliação da proposta de preços, além de atender integralmente às exigências de habilitação estabelecidas no Edital.

Determino a adoção das providências necessárias à publicação do presente ato, à convocação da empresa adjudicatária para assinatura do contrato administrativo e aos demais atos subsequentes destinados à formalização da contratação.

Mauá da Serra/PR, 20 de julho de 2026.

LUCIANO ROBERTO PINTO

Presidente da Câmara Municipal